

Edital Nº 33/2023

PROCESSO Nº 04600.002650/2022-03

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MBA EM GOVERNANÇA E CONTROLE DA REGULAÇÃO (EDITAL 154/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

1. A Presidente da Comissão de seleção do MBA em Governança e Controle da Regulação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 352 de 15 de setembro de 2022, torna público o edital de convocação para matrícula em 2ª chamada dos candidatos que concorreram para ingresso no MBA em Governança e Controle da Regulação, conforme Edital 154 de abertura do processo seletivo.
2. O prazo para realização da matrícula em segunda chamada é até dia **03 de março de 2023, às 18 horas**.
3. A lista com os candidatos convocados para realizar a **matrícula no período de 27/02/2023 a 03/03/2023**, consta no Anexo I deste Edital.
4. Os candidatos que figuram a lista dos convocados para efetuar a matrícula deverão encaminhar a documentação necessária, indicada no item 16.2, do Edital nº 154/2022. A matrícula deverá ser efetuada por meio do Formulário de Matrícula do MBA em Governança e Controle da Regulação, disponível em: [CLIQUE AQUI](#)
5. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I - Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - II - Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC (este documento deverá ser enviado apenas pelos candidatos que informaram, no ato da inscrição, possuir pós-graduação, e que foi pontuado neste quesito);
 - III - Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público federal (contracheque, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
 - IV - Cópia simples do CPF e do RG;
 - V - Foto recente;
 - VI - Comprovante de Residência
 - VII - Autorização da chefia para participação em curso de especialização, Anexo II, tal como indicado no item 16.3; e
 - VIII - Termo de compromisso assinado, para participação sem ônus para o estudante e o órgão (Anexo III);

6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 5 deste edital e que foram pontuados nesses quesitos durante a 1ª fase - análise e avaliação curricular.

7. Poderão ser convocados para matrícula em terceira chamada, na hipótese de desistência, os candidatos que figuram a lista de espera, observando a ordem de classificação. Considera-se lista de espera, os candidatos imediatamente posicionados após o número de vagas informado no Edital de abertura.

JULIANA MIRANDA LEDA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Relação de candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada Ampla Concorrência

Candidatos do sistema universal

16	Daniel Alves Lima	***.021.276-**
17	Diego Cavalcante Souza de Athayde	***.711.647-**
18	Iracema Aparecida Siqueira Freitas	***.617.691-**

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Eu, _____ (NOME DO CHEFE),
matricula SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no
órgão _____ (informar o órgão e respectiva
Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do servidor
_____ (NOME DO ESTUTANTE), matricula/SIAPE
_____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o referido
servidor a participar da MBA em Governança e Controle da Regulação, realizada pela Fundação Escola
Nacional de Administração Pública, no período estimado de março de 2023 a junho de 2024 (aulas
remotas síncronas e assíncronas e algumas atividades presenciais) incluídos os 60 dias, conforme
Regulamento da Enap, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, ocorrendo as aulas
regularmente nos seguintes dias e horários: segundas e terças-feiras, das 19h às 22h e quintas-feiras no
horário das 9h às 12h.

Afirmo que os conteúdos do curso se encontram-se relacionados às atividades profissionais do servidor, e considero que sua participação no curso permitirá o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento eficiente de suas atribuições.

Brasília, ___ de _____ de _____

Assinatura da Chefia

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)

Eu, _____, Matricula/SIAPE _____, servidor do (nome do órgão de exercício) _____ na _____ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral), ocupante do cargo _____ (se aplicável), declaro que fui autorizado por minha chefia imediata a participar do MBA em Governança e Controle da Regulação, que será realizada pela Enap – Fundação Escola Nacional de Administração Pública no período de março de 2023 a junho de 2024, incluídos os 60 dias, conforme Regulamento da Enap, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento da Escola Nacional de Administração Pública, e que os custos de minha participação, R\$ **12.965.10 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 1.080,42 (mil e oitenta reais e quarenta e dois centavos) , serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. permanecer como servidor público federal ocupante de cargo efetivo em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item II acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. em caso de descumprimento do item II acima, ressarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a R\$ R\$ 12.965.10 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 1.080,42 (mil e oitenta reais e quarenta e dois centavos) , corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento definido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Enap; e
5. ressarcir à Enap o valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

Brasília, __ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 27/02/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0666415** e o código CRC **C4ABC1E3**.